



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 934, DE 31 de maio de 2021

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.001256/2019-18, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 2724/2019/PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ de 31 de outubro de 2019, que concede, a partir de 08 de junho de 2019, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) ao servidor NELSON OSCARANHA GONSALES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1874723, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Onde se lê: a partir de 08 de junho de 2019, Leia-se: a partir de 08 de junho de 2018;

Art. 3º Onde se lê: Orientação Normativa nº 06/2013/SEGEP/MP, Leia-se: Orientação Normativa nº 04/2017/MPOG;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor